

PORTARIA Nº 155/GD/SAMAE/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autonomo Municipal de Agua e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018/SAMAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018/SAMAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO / CONTRATO Nº: 042/SAMAE/2018.

CONTRATADA: TIRENTULHO LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA ME

OBJETO: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MENSAIS, DIÁRIAS E HORAS MÁQUINAS PARA O SAMAE DE TANGARÁ DA SERRA/MT

VALOR: R\$87.450,00 (OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DATA DA VIGÊNCIA: 01/08/2018 à 01/08/2019

SUPERVISÃO DO CONTRATO: HUGO LEONARDO MORENO DOS SANTOS

CPF: 270.112.128-09

FISCAL DO CONTRATO: VAGNER NEVES DE SOUZA

CPF: 884.034.671-68

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **01º (primeiro)** dia do mês de **Agosto de 2018**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Ass. Fiscal de Contrato

Ass. Supervisor de Contrato

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.